



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA Nº 132, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiros, Jonas Ribeiro dos Santos, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira. Os trabalhos foram iniciados com oração realizada pelo servidor Rodolfo Rodrigues. Logo após foi proferida a Oração do Pai-Nosso. Atendendo a solicitação do Presidente os trabalhos foram presididos pelo vereador Benedito Vogado Guerra, Vice-Presidente, por questão de saúde vocal. Participaram da Sessão o assessor jurídico Dr. Clemilson e o contador Gilson Barbosa. No Pequeno Expediente fizeram uso da palavra os vereadores: Ivande Lustosa que se pronunciou quanto ao fato de contarmos com diversos projetos de grande repercussão em tramitação o que possivelmente deixaria a casa lotada, mas infelizmente não pode acontecer e agradeceu a Deus pela chuva. No tocante ao projeto da educação manifestou sua revolta pelo menos não incluir os servidores 40%. Finalizou sua fala comentando sobre um áudio de autoria do Prefeito em que se manifesta em relação a Presidente do Sindicato e o fato de não conceder reajuste a servidores em decorrência do coronavírus como um desrespeito, pois o fato não seria uma justificativa para não concessão. Luziene Vogado Ribeiro iniciou agradecendo a oportunidade de estarem novamente reunidos e cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a Deus pela chuva e lamentou hoje estarem com um número reduzido por conta da epidemia onde o Estado já contabiliza três casos confirmados e ainda sim muitos não se conscientizaram. Na oportunidade parabenizou a Secretaria de Saúde pela semana de conscientização realizada na rádio. Fez conhecido que a igreja suspendeu a Missa de São José e populares anunciando festa em desacordo as determinações sanitárias. Entendeu como lamentável o fato do reajuste de servidores 40% não ter sido enviado, pois entende que não se pode tirar direito dos trabalhadores, ainda mais quando se trata de uma classe que da suporte a todos os serviços de educação. Aproveitou ainda o ensejo e fez a defesa do projeto de sua autoria que institui no Calendário Oficial do Município de Curimatá o Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e a Semana Municipal de Informação e Conscientização obre Doenças Raras. Adonaldo Bastos iniciou seu pronunciamento

Flávia Jacobina

Jonas R.S.

Luziene Vogado Ribeiro



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA Nº 132, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiros, Jonas Ribeiro dos Santos, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira. Os trabalhos foram iniciados com oração realizada pelo servidor Rodolfo Rodrigues. Logo após foi proferida a Oração do Pai-Nosso. Atendendo a solicitação do Presidente os trabalhos foram presididos pelo vereador Benedito Vogado Guerra, Vice-Presidente, por questão de saúde vocal. Participaram da Sessão o assessor jurídico Dr. Clemilson e o contador Gilson Barbosa. No Pequeno Expediente fizeram uso da palavra os vereadores: Ivande Lustosa que se pronunciou quanto ao fato de contarmos com diversos projetos de grande repercussão em tramitação o que possivelmente deixaria a casa lotada, mas infelizmente não pode acontecer e agradeceu a Deus pela chuva. No tocante ao projeto da educação manifestou sua revolta pelo menos não incluir os servidores 40%. Finalizou sua fala comentando sobre um áudio de autoria do Prefeito em que se manifesta em relação a Presidente do Sindicato e o fato de não conceder reajuste a servidores em decorrência do coronavirus como um desrespeito, pois o fato não seria uma justificativa para não concessão. Luziene Vogado Ribeiro iniciou agradecendo a oportunidade de estarem novamente reunidos e cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a Deus pela chuva e lamentou hoje estarem com um número reduzido por conta da epidemia onde o Estado já contabiliza três casos confirmados e ainda sim muitos não se conscientizaram. Na oportunidade parabenizou a Secretaria de Saúde pela semana de conscientização realizada na rádio. Fez conhecido que a igreja suspendeu a Missa de São José e populares anunciando festa em desacordo as determinações sanitárias. Entendeu como lamentável o fato do reajuste de servidores 40% não ter sido enviado, pois entende que não se pode tirar direito dos trabalhadores, ainda mais quando se trata de uma classe que da suporte a todos os serviços de educação. Aproveitou ainda o ensejo e fez a defesa do projeto de sua autoria que institui no Calendário Oficial do Município de Curimatá o Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e a Semana Municipal de Informação e Conscientização obre Doenças Raras. Adonaldo Bastos iniciou seu pronunciamento



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

agradecendo a todas as comissões que se reuniram para analisarem todos os projetos que se encontravam em tramitação na Casa. Descreveu a difícil situação pela qual o município passa em relação à epidemia e entende que o carnaval potencializou sua disseminação. Parabenizou a administração pela edição do decreto e o trabalho de conscientização realizado no rádio. O parlamentar também lamentou a exclusão dos funcionários 40% do projeto de reajuste salarial. Ao fim disse que a partir desta data integra a fileira do progressista. Jonas Ribeiro externou a alegria pela chuva e estarmos com a barragem sangrando e com fartura de peixe. Informou que esteve em conversa com os funcionários 40% da educação que na ocasião manifestaram sua insatisfação e se filiou a seus pares quanto ao lamentável fato de exclusão dos profissionais no projeto de lei. Flávia Jacobina usou a palavra para comunicar que através do deputado João Mádsen conseguiu 70 km de estradas e que irar contemplar a região dos Grossos, Mocambinho, Umbuzeiro e Olho d'água e que a promessa é de que até junho seja entregue. Encerrado o Pequeno Expediente o Presidente em exercício concedeu a palavra ao assessor jurídico para manifestação de cunho jurídico em relação aos projetos em tramitação na Casa. O advogado iniciou informando não existir nenhuma objeção ao do fundo de aval. Em relação ao magistério informou ferir a lei federal em relação a concessão do reajuste a partir de abril quando a legislação diz ser a partir de janeiro, porém o mérito compete a cada parlamentar. O reajuste dos vereadores e prefeito se encontra legal, sendo necessário o contador se manifestar. O plano de carreira não fere a legislação e o da vereadora também se encontra em obediência a legislação. Finalizada a sua fala foi concedido voz ao contador Gilson Barbosa que informou que passou a semana efetuando os cálculos e os valores possíveis de serem adotados sem ferir os percentuais legais são os consignados nos referidos projetos e que a resolução é passível de ser analisada artigo por artigo. Logo após, foi à vez das Comissões de Constituição e Justiça formada pelo vereador Adonaldo Bastos – Presidente, Luziene Vogado – Relatora e Benedito Vogado – Membro se pronunciarem em relação aos projetos em tramitação, a saber: **Projeto de Lei nº 001/2020** que institui no calendário oficial do município de Curimatá o "dia municipal de informação e conscientização sobre doenças raras" e a "semana municipal de informação e conscientização sobre doenças raras". **Projeto de Lei nº 002/2020** que reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério do município de Curimatá, para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento à lei federal nº 11.738/08 e em consonância com a lei municipal nº 763/2010 (dispõe sobre o plano de

Flávia Jacobina

Jonas R. S.

Luziene Vogado



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação do município de Curimatá), e alterações posteriores e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 003/2020** que autoriza os tomadores de financiamentos rurais junto ao fundo de aval do município de Curimatá/PI, do pagamento dos débitos existentes, como também utilizar os recursos do referido fundo para liquidar e/ou renegociar operações com base na Lei nº 13.340 de 28 de setembro de 2016 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 004/2020** que fixa os subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Curimatá para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 005/2020** que fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Curimatá para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências, **Projeto de Resolução nº 001/2020** que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí e dá outras providências e **Projeto de Resolução nº 002/2020** que dispõe sobre doação de materiais antigos do almoxarifado da Câmara a instituição sem fins lucrativos e dá outras providências, todos lidos o relatório manifestando pela sua constitucionalidade e aprovados por unanimidade. Para fins de registro o projeto de lei nº 001/2020 teve como relator o membro Benedito Vogado pela relatora fixa ser a autora do projeto. Na de Fiscalização, Controle, Finanças e Orçamento composta pelos vereadores: Tiago de Alencar Brito – Presidente, Flávia Jacobina – Relatora e Ivande Lustosa-Membro apresentaram pareceres quanto aos projetos de lei nº 004/2020, 005/2020 e resolução 001/2020 entendendo que os mesmos estão em consonância com as normas orçamentárias e suas respectivas legislações estando aptos a votação em plenário. Os respectivos pareceres foram aprovados por unanimidade. Tendo em vista o encerramento de suas tramitações nas comissões permanentes os mesmos foram levados à votação no Plenário de forma individualizada sendo todos os projetos aprovados por unanimidade. Registra-se que em relação ao Projeto de Lei nº 002/2020 o vereador Ivande Lustosa disse ser a favor de uma emenda para o reajuste retroagir a janeiro, todavia atenderia ao pedido do sindicato que diante do curto espaço para sanção devido o período eleitoral optaria por judicializar o retroativo. Nada mais a ser tratado foi encerrada a presente sessão solene que para memória e comprovação dos atos adotados vai devidamente assinada pelos vereadores presentes. Curimatá (PI), 20 de março de 2020.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA Nº 132, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo.

Josemar Araújo de Oliveira

Josemar Araújo de Oliveira

PRESIDENTE

Jonas Ribeiro dos Santos

Jonas Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO

Benedito Vogado Guerra

Benedito Vogado Guerra

VICE- PRESIDENTE

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
VEREADOR

Ivande Lustosa Medeiros

Ivande Lustosa Medeiros
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR

Flávia K. L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Luziene Vogado

Luziene Vogado Ribeiro
VEREADORA

Tiago de Alencar Brito
VEREADOR